

DECRETO Nº 15105/2019

Concede Licença sem Remuneração à servidora Simone Aparecida Borssato.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, à servidora **SIMONE APARECIDA BORSSATO**, matrícula funcional n.º 13315-1, portadora da Cédula de Identidade 7.537.660-0/PR e do CPF/MF n.º 034.461.519-74, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil, Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 05 de agosto de 2020, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo n.º 64867/2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças